GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

22 de agosto de 2016

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- PORTARIA MINISTERIAL
  - DELIBERAÇÃO CIT
    - DELIBERAÇÃO CIB

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
LEGISLAÇÃO RELACIONADA

- **Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 -** *Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

VIGENTE ATÉ 3º TRIMESTRE 2016

Deliberação CIB – 21, de 27 de maio de 2015;

Deliberação CIB – 22, de 04 de maio de 2016;

VIGENTE A PARTIR DO 4º TRIMESTRE 2016

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MARCO REGULATÓRIO

- **Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013;**
- **Deliberação CIB – 21, de 27 de maio de 2015;**
- **Deliberação CIB – 22, de 04 de maio de 2016;**
- **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 -** *Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;*

Art.2º - **VI** - Rede de Atenção à Saúde - conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde;

Art. 5º - Para ser instituída, a Região de Saúde deve conter, no mínimo, ações e serviços de:
I - atenção primária;
II - urgência e emergência;
III - atenção psicossocial;
IV - atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e
V - vigilância em saúde.

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MARCO REGULATÓRIO

- **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011** - *Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);*
- **Portaria n.º 3.916, de 30 de outubro de 1998 –** *Política Nacional de Medicamentos;*

  Conjunto de ações voltadas para promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando a viabilidade do acesso e uso racional
- **Resolução CFF nº 578, de 26 de julho de 2013** – *Regulamenta as atribuições técnico-gerenciais do farmacêutico na gestão da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*
- **Resolução CNS nº 338, 06 de maio de 2004 -** *Política Nacional da Assistência Farmacêutica*

Conjunto de ações voltadas para promoção, proteção e recuperação da saúde e garantir o princípio da universalidade, integralidade e equidade

5

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MARCO REGULATÓRIO

Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013: ***dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).***

MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTES NA RENAME VIGENTE

DEVERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSO DIFERENTE DO TRIPARTITE,

CONFORME PRECONIZADO NA PORTARIA Nº 1.555/2013.

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013: ***dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).***

FINANCIAMENTO DA COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
FINANCIAMENTO	R$ 5,10/HABITANTE/ANO	R$ 2,36/HABITANTE/ANO	R$ 2,36/HABITANTE/ANO
O QUE PODE ADQUIRIR	MEDICAMENTOS E INSUMOS - ANEXO I E IV DA RENAME	MEDICAMENTOS E INSUMOS - ANEXO I E IV DA RENAME	MEDICAMENTOS E INSUMOS - ANEXO I E IV DA RENAME

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MARCO REGULATÓRIO - RENAME

- Portaria nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no SUS.

RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

I - Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
II - Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
III - Relação Nacional de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
IV - Relação Nacional de Insumos; e
V - Relação Nacional de Medicamentos de Uso Hospitalar.

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MEDICAMENTOS DE AQUISIÇÃO E FINANCIAMENTO CENTRALIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- **INSULINAS NPH E REGULAR HUMANAS**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Adquire, financia e encaminha os medicamentos

SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE

Recebe, armazena e distribui

DEPARTAMENTOS REGIONAIS DE SAÚDE
DRS

Recebe, armazena e distribui

MUNICÍPIOS

Recebe, armazena e dispensa

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CONTRACEPTIVOS – MUNICÍPIOS COM MAIS DE 500 MIL HABITANTES :

- PROGRAMAÇÃO DIRETA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ENTREGA DIRETA NOS MUNICÍPIOS – PORTARIA Nº 1555/2013:

* *Art. 6º Cabe ao Ministério da Saúde o financiamento e a aquisição dos medicamentos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher, constantes do Anexo I e IV da RENAME vigente, sendo a sua distribuição realizada nos seguintes termos:*
* *I - entrega direta ao Distrito Federal, aos Municípios das capitais dos Estados e aos Municípios com população superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
* *II - nas hipóteses que não se enquadrarem nos termos do inciso I do "caput", entrega às Secretarias Estaduais de Saúde para posterior distribuição aos demais Municípios.*

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MEDICAMENTOS DE AQUISIÇÃO E FINANCIAMENTO CENTRALIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- **CONTRACEPTIVOS**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Adquire, financia e encaminha os medicamentos

↓

SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE

Recebe, armazena e dispensa

↓

MUNICÍPIOS

Recebe, armazena e dispensa

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

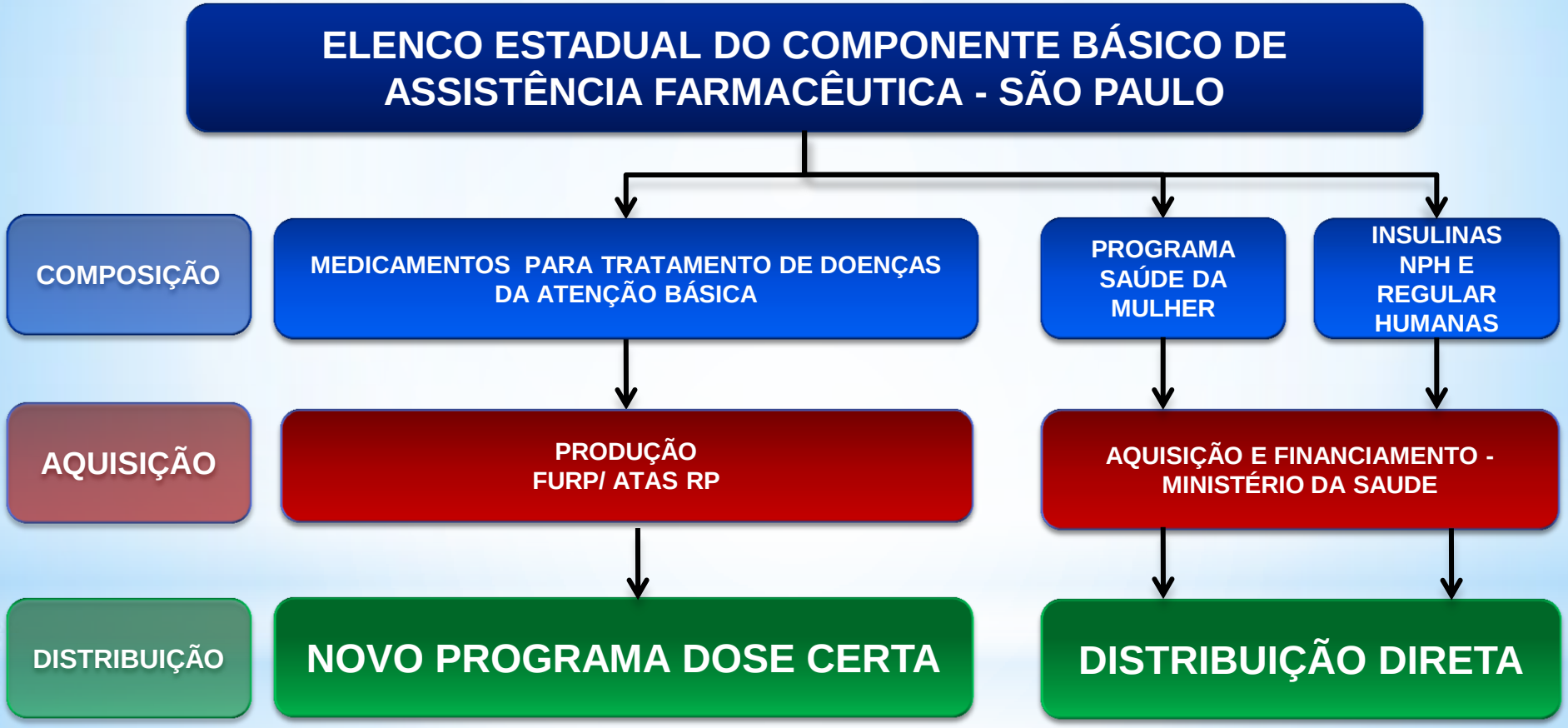

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Deliberação CIB - 22, de 04 de maio de 2016

- **Para os municípios não aderentes ao Programa Dose Certa**

RECEBEM EM FINANCEIRO:

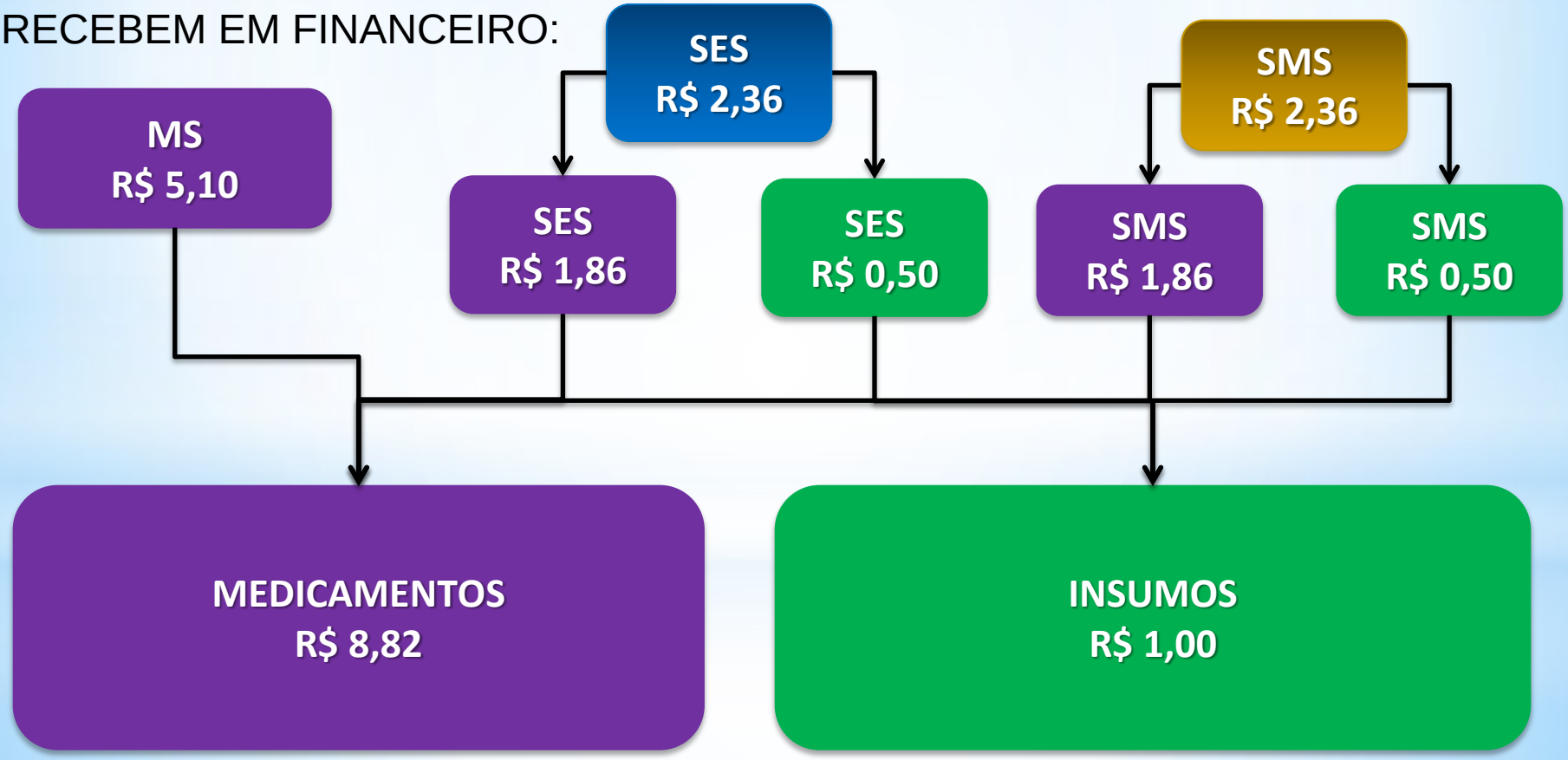

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Deliberação CIB - 22, de 04 de maio de 2016

- **Para os municípios aderentes ao Programa Dose Certa**

MS
R$ 5,10

- **R$ 3,05** → **MUNICÍPIO COMPRA MEDICAMENTO RENAME**
- **R$ 2,05** → **PROGRAMA DOSE CERTA**

SES
R$ 2,36

- **R$ 1,86 + 0,67** + **R$ 2,05** = **R$ 4,58** NO MÍNMO EM MEDICAMENTOS PELO PROGRAMA DOSE CERTA
- **R$ 0,50** → FMS – EM FNANCEIRO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINODEPENDENTES

SMS
R$ 2,36

- **R$ 1,86** + **R$ 3,05** = **R$ 4,91** FMS – EM FINANCEIRO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- **R$ 0,50** + **R$ 0,50** = **R$ 1,00** FMS – EM FNANCEIRO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINODEPENDENTES

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROGRAMA DOSE CERTA
MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO < 250 MIL HABITANTES

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROGRAMA DOSE CERTA - PACTUAÇÃO 2016

FINANCIAMENTO

CRONOGRAMA DE REPASSE FINANCEIRO

O repasse financeiro estadual será realizado da seguinte maneira:

- Dezembro/Janeiro/Fevereiro/Março: pagamento será realizado em Abril;
- Abril/Maio/Junho: pagamento será realizado em Julho;
- Julho/Agosto/Setembro: pagamento será realizado em Outubro;
- Outubro/Novembro: pagamento será realizado em Dezembro.

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Deliberação CIB nº 21 / 2015

PROGRAMA DOSE CERTA

582 municípios receberam em medicamentos, mediante Programa Dose Certa (produção FURP e de compras da Secretaria)

População IBGE 2009/2011
Total = **15.174.735 hab**.

Termos da Pactuação:
Recurso Federal = R$ 5,10 habitante/ano, sendo:
R$ 3,05/habitante/ano - do FNS para o FMS
R$ 2,05 habitante/ano - do FNS para o FUNDES

(15.174.735 x 2,05 = R$31.108.206,75)

Recurso Estadual = mínimo pactuado R$ 1,86 + 0,67 (SES)= R$2,53

(2,53 x 15.174.735 = 38.392.079,55)

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO RECURSO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO PROGRAMA DOSE CERTA

- DISTRIBUIÇÃO DE VALOR PER CAPITA COM LIMITE FINANCEIRO APRESENTADO PELA SES/SP, POR MEIO DE CRITÉRIOS ESTABELECIDOS A FIM DE BENEFICIAR MUNICÍPIOS MAIS VULNERÁVEIS E COM MENOR PODER DE COMPRA;

- CRITÉRIOS ADOTADOS: IPVS, IDH, FAIXA POPULACIONAL, ASSENTAMENTO;

- ESTABELECER PONTOS PARA CADA VARIAÇÃO DENTRO DO MESMO CRITÉRIO, FAVORECENDO MUNICÍPIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE;

- MUNICÍPIOS QUE SE CLASSIFICAM EM MAIS DE UM CRITÉRIO, OS PONTOS DE CADA UM DOS CRITÉRIOS SERÃO SOMADOS;

- VALOR MÍNIMO: R$ 2,53/HAB/ANO
  (R$ 1,86/HAB/ANO – PORTARIA + R$ 0,67/HAB/ANO – EXTRA SES)

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO RECURSO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO PROGRAMA DOSE CERTA

1. **IPVS**: Os municípios que possuem 50% da população ou mais em vulnerabilidade alta ou muito alta, recebem peso 4 no critério IDH;

2. **IDH**: os pesos serão determinados conforme o valor do IDH médio;

	CRITÉRIOS	PESOS
IPVS e IDH (Média) - FAIXAS	IPVS + IDH até 0,6500	4
	0,6501-0,7000	3
	0,7001-0,7500	2
	0,7501 a 0,7750	1
	0,7751 em diante	0

3. **FAIXA POPULACIONAL**: o peso adotado para este critério é inversamente proporcional ao número de habitantes do município. O Programa Dose Certa tradicionalmente auxilia os municípios com população muito baixa, pois normalmente apresentam menor poder de compra em função do volume de aquisição;

	CRITÉRIOS	PESOS
FAIXA POPULACIONAL	até 10.000 habitantes	4
	10.001-30.000 habitantes	3
	30.001-50.000 habitantes	2
	50.001-100.000	1
	100.001 em diante	0

4. **ASSENTAMENTO**: os municípios que possuem assentamento recebem peso 1 para este critério.

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO RECURSO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO PROGRAMA DOSE CERTA

- **APÓS A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS:**

	CRITÉRIOS	PESOS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	PONTOS
IPVS e IDH (Média) - FAIXAS	IPVS + IDH até 0,6500	4	24	591.866	**2.367.464**
	0,6501-0,7000	3	46	430.930	**1.292.790**
	0,7001-0,7500	2	331	5.287.477	**10.574.954**
	0,7501 a 0,7750	1	125	4.610.200	**4.610.200**
	0,7751 em diante	0	56	4.254.262	**0**
FAIXA POPULACIONAL	até 10.000 habitantes	4	270	1.349.802	**5.399.208**
	10.001-30.000 habitantes	3	173	3.047.171	**9.141.513**
	30.001-50.000 habitantes	2	62	2.470.940	**4.941.880**
	50.001-100.000	1	43	3.002.378	**3.002.378**
	100.001 em diante	0	34	5.304.444	**0**
ASSENTAMENTO		1	39	1.534.230	**1.534.230**
	TOTAL		582	15.174.735	**42.864.617**

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO RECURSO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO PROGRAMA DOSE CERTA

- **ESTUDO PARA REPACTUAÇÃO DO PROGRAMA DOSE CERTA:**

	CRITÉRIOS	PESOS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	PONTOS
IPVS e IDH (Média) - FAIXAS	IPVS + IDH até 0,6500	4	24	591.866	**2.367.464**
	0,6501-0,7000	3		430.930	**1.292.790**
	0,7001-0,7500	2	331	5.287.477	**10.574.954**
	0,7501 a 0,7750	1	125	4.610.200	**4.610.200**
	0,7751 em diante	0	56	4.254.262	**0**
FAIXA POPULACIONAL	até 10.000 habitantes	4	270	1.349.802	**5.399.208**
	10.001-30.000 habitantes	3	173	3.047.171	**9.141.513**
	30.001-50.000 habitantes	2	62	2.470.940	**4.941.880**
	50.001-100.000	1	43	3.002.378	**3.002.378**
	100.001 em diante	0	34	5.304.444	**0**
ASSENTAMENTO		1	39	1.534.230	**1.534.230**
	TOTAL		582	15.174.735	**42.864.617**

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO RECURSO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO PROGRAMA DOSE CERTA

VALOR FINANCEIRO DO PONTO
R$: 0,4709

CONTRAPARTIDA ESTADUAL		
VALOR MÍNIMO PER CAPITA	R$:	2,53
VALOR MÁXIMO PER CAPITA	R$:	6,77
VALOR MÉDIO PER CAPITA	R$:	4,82

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROGRAMA DOSE CERTA - PACTUAÇÃO 2016

ELENCO

61 MEDICAMENTOS

- **59 MEDICAMENTOS RENAME**
- **2 MEDICAMENTOS NÃO-RENAME**

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROGRAMA DOSE CERTA - PACTUAÇÃO 2016

	MEDICAMENTOS NÃO - RENAME		
1	CLONAZEPAM 2MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO		
2	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO		
	MEDICAMENTOS RENAME		
3	ACICLOVIR 200MG - CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	33	HALOPERIDOL 5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 1ML
4	ACIDO VALPROICO 250MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	34	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIV 50MG/ML DE HALOPERIDOL) -SOLUCAO INJETAVEL
5	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	35	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
6	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	36	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSP ORAL
7	AMOXICILINA 500MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	37	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO
8	AMOXICILINA 50MG/ML - PO PARA SUSPENSAO ORAL - APRESENTACAO FRASCO	38	LITIO, CARBONATO 300MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PO LIOFILO/SUSPENSAO INJETAVEL - AMPOLA/FRASCO-AMPOLA	39	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
10	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI, BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI - PO LIOFILO PARA	40	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100ML
11	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	41	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO
12	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	42	METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO
13	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	43	METILDOPA 250MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
14	CAPTOPRIL 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	44	METOCLOPRAMIDA 10MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
15	CARBAMAZEPINA 200MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA	45	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML (4%) - SUSPENSAO ORAL
16	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML (250 MG/5 ML) - PO/SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	46	METRONIDAZOL 100MG/G - CREME VAGINAL
17	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	47	METRONIDAZOL 250MG CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
18	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA	48	MICONAZOL 20 MG/G (2%)-CREME VAGINAL
19	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA	49	NITROFURANTOÍNA 100MG - CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
20	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA	50	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
21	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G (0,1%), CREME DERMATOLOGICO	51	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA
22	DIAZEPAM 10MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA - CONTROLADO	52	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO CONTA-GOTAS
23	DIGOXINA 0,25MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	53	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO
24	DIPIRONA 500MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO CONTA-GOTAS	54	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
25	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CP	55	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ ORAL - SACHÊ/ENVELOPE
26	FENITOINA 100MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	56	SALBUTAMOL,SULFATO 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) - SOLUCAO AEROSSOL BUCAL
27	FENOBARBITAL 100MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	57	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/
28	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	58	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML, TRIMETOPRIMA 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO
29	FUROSEMIDA 40MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	59	SULFATO FERROSO 40 MG CP
30	GLIBENCLAMIDA 5MG -CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO	60	SULFATO FERROSO 68MG/ML(EQUIV 25MG/ML FERRO ELEM) - SOLUÇÃO ORAL
31	HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO CONTA-GOTAS	61	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO
32	HALOPERIDOL 5MG - CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO		

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROGRAMA DOSE CERTA - PACTUAÇÃO 2016

- **Municípios com população < 250.000 habitantes**
- **583 municípios aderentes**
- **Sistema informatizado Farmanet**
- **Programação Anual**
- **Reposição Trimestral**
- **Entrega FURP**
- **População atendida : 15.240.950 habitantes**

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROGRAMA DOSE CERTA - PACTUAÇÃO 2016

PROGRAMAÇÃO ANUAL

REPOSIÇÃO SUGERIDA 1º TRIMESTRE	REPOSIÇÃO SUGERIDA 2º TRIMESTRE	REPOSIÇÃO SUGERIDA 3º TRIMESTRE	REPOSIÇÃO SUGERIDA 4º TRIMESTRE
REPOSIÇÃO MUNICÍPIO =REPOSIC SUGER +/- 25%	REPOSIÇÃO MUNICÍPIO =REPOSIC SUGER +/- 25%	REPOSIÇÃO MUNICÍPIO =REPOSIC SUGER +/- 25%	REPOSIÇÃO MUNICÍPIO =REPOSIC SUGER +/- 25%

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PACTUAÇÃO 2016

- **REPOSIÇÃO FARMANET – PROGRAMA DOSE CERTA:**

- TRIMESTRAIS;
- PASSAM A VALER A PARTIR DO 4º TRIMESTRE /2016;
- LIMITE FINANCEIRO E QUANTITATIVO PROGRAMADO:
  - LIMITE FINANCEIRO (PROGRAMAÇÃO/4)
  - QUANTITATIVO PROGRAMADO (PROGRAMAÇÃO/4)
- ALTERAÇÕES: ATÉ +/- 25% DO VALOR PROGRAMADO;
- ATUALIZAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PACTUAÇÃO 2016

- **CONTRACEPTIVOS – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER:**

- PROGRAMAÇÃO FARMANET:
  - MUNICÍPIOS COM MENOS DE 500 MIL HABITANTES;
  - ADERENTES AO DOSE CERTA;
  - NÃO-ADERENTES AO DOSE CERTA.
- REPOSIÇÃO FARMANET:
  - TRIMESTRAIS;
  - PASSAM A VALER A PARTIR DO 4º TRIMESTRE /2016;
  - ALTERAÇÕES : ATÉ +/- 25% DO VALOR PROGRAMADO.

OBRIGADA!

Eliza Huang Ng / Renata Camilo C. Ribeiro
(11) 3066-8166 / (11) 3066-8519
ehuang@saude.sp.gov.br / rccecilio@saude.sp.gov.br